
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de Contratação da banda **BONDE DO GRAGRA**, para apresentação artística durante as festividades carnavalescas, denominada 2º ELOI FOLIA, na cidade de Senador Elói de Souza/RN, que ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2026, em Praça Pública, representado pela empresa **O BONDE DO GRAGRA EDICOES MUSICAIS LTDA CNPJ: 51.645.164/0001-07**, pelo valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Atenciosamente,

Senador Elói de Souza/RN, 28 de janeiro de 2026.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
Senador Elói de Souza/RN

Publicado por:
Jose Lucio Junior da Silva
Código Identificador:F791DF4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2026. Edição 3719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>